



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Maria do Carmo- Lia

### PROJETO DE LEI Nº59/2014

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL ROTARIANO A SER COMEMORADO NO DIA 23 DE FEVEREIRO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM HOMENAGEM AO ROTARY CLUB, CRIADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 1.905.**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Angra dos Reis, o DIA MUNICIPAL ROTARIANO a ser comemorado no dia 23 de fevereiro.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificativa**

O Rotary International é uma associação sem fins lucrativos, e é composta por líderes de negócios e profissionais, que prestam serviços humanitários, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões, e ajudam a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo. O objetivo do Rotary é estimular e fomentar o ideal de servir como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando: O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir; O reconhecimento do mérito de toda a ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; A melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações. Em Angra dos Reis o Rotary Club de Angra dos Reis foi fundado em 14 de maio de 2007,. Durante todos esses anos, os cidadãos que fazem parte do Rotary Club de Angra dos Reis, sempre primaram pelo bom desempenho de suas atividades sociais, com o intuito de diminuir a desigualdade social. Nada mais justo do que a comemoração do “Dia Municipal do Rotariano”, que será mais uma forma de incentivá-los a continuar desempenhando seus trabalhos no Município de Angra dos Reis. Assim, diante dessa sugestão, espero obter o respaldo dos Nobres colegas Parlamentares, principalmente dos que compõem as comissões temáticas desta Casa, as quais esta proposição será submetida à análise, para não medirem esforços no sentido de aprovarem a matéria em deslinde.

Angra dos Reis, 05 de Maio de 2014.

Sala das Sessões 06 de maio de 2014

---

VEREADORA LIA

07/05/2014 – 9:11h